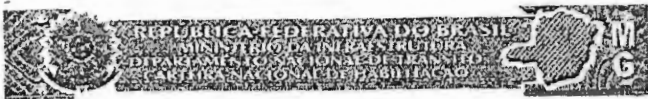


FLS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2343918217

NOME: CARLOS DE BARROS TROTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
MG6671835 SSP MG

CPF: 011.917.696-31 DATA NASCIMENTO: 03/01/1981



RELACÃO: CARLOS MARCOS TROTA

MARIA CRISTINA MEDEIRO S DE BARROS TROTA

PERMISSÃO: ACC CAT. MAS: AB

TP REGISTRO: 00532644522 VALIDADE: 09/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 19/02/1999

OBSERVAÇÕES

*Carlos de Barros Trota*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MURIAE, MG DATA EMISSÃO: 10/02/2022

*Eurico da Cunha Neto*  
Diretor DEITRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

59014243009  
MG611388421

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2343918217

MINAS GERAIS

*Handwritten signature*

FLS.

*[Handwritten signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2193839780

NOME  
**MARCOS DE BARROS TROTA**



DOC. IDENTIFICAD. / ORGANIZADOR W  
M34671872 SSP RG

CPF DATA NASCIM. DO  
050.922.036-33 28/04/1983

RELACÃO  
CARLOS MARCOS TROTA  
MARIA CRISTINA NEDEI  
ROS DE BARROS TROTA

PERMISSÃO ACC. CADAB.  
AB

Nº REGISTRO  
07639394000

VALIDADE 1ª VALIDADE  
29/03/2026 24/05/2022

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2193839780

*[Signature]*  
ASSINATURA DO FOMENTO

IDCEN DATA EMISSÃO  
MURIAE, MG 30/03/2021

Euclides da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG 15995210404  
ASSINATURA DO DIRETOR MG591180642

**MINAS GERAIS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, serão exercidas pelos sócios CARLOS DE BARROS TROTA e MARCOS DE BARROS TROTA, os quais assinarão isoladamente pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

Clausula quinta- Administração e uso da denominação social

A sociedade iniciará suas atividades na data de 12/10/2004, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Clausula quarta- Prazo de duração e término do exercício social

CARLOS DE BARROS TROTA - 25.000 COTAS - R\$25.000,00  
MARCOS DE BARROS TROTA - 25.000 COTAS - R\$25.000,00  
TOTAL..... 50.000 COTAS - R\$50.000,00

O capital social será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, e serão integralizadas no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, em moeda corrente no país e inscritas pelos sócios da seguinte forma:

Clausula terceira- Capital Social

A sociedade terá por objetivo o ramo de "Comércio e Indústria de Cereais em geral, insumos para agropecuária, ração, sal, sal mineral, grama forpado, grama de cereal, adubos, fertilizantes e corre-difos de solo, sementes, máquinas e implementos agrícolas.

Clausula segunda- Objeto social

A sociedade girará sob a denominação social de "NUTRIVET COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA", com sede e foro na cidade de Murtae-MG, à Rua Projetada, 1100-C- bairro Santa Helena-CEP-36.880-000.

Clausula primeira- Nome comercial, sede e foro

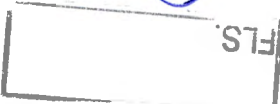
CARLOS DE BARROS TROTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Coronel Izidino em Murtae-MG-CEP nº 36.880.000, portador da carteira de identidade MG-6.671.835 SSP-MG e CPF nº 011.917.696-31, natural de Murtae-MG, nascido em 03/01/1981 e MARCOS DE BARROS TROTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Cel. Izidino em Murtae-MG, CEP 36.880.000, portador da Carteira de Identidade MG-6.671.835 SSP-MG e CPF 050.922.036-33, natural de Murtae-MG, nascido em 28/04/1983, constituem por este instrumento uma sociedade empresária limitada, que girará de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

"NUTRIVET COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA"

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signature: Marcelo Barro Trota]*



Unacademy Business School  
Dr. Carlos Barros Trota

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

Clausula décima segunda - Dos desempedimentos

(1) Falecimento ou renúncia de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade; esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou renunciante as quais exercerão o direito às cotas através de co-proprietário devidamente credenciado pelos seus pais, por escrito para tal finalidade. Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomeados entre si em liquidante, com poderes para tal, de acordo com as leis vigentes na data.

Clausula décima primeira - Dissolução da sociedade

A sociedade não possui filiais mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

Clausula décima - Filiais

Os lucros e os prejuízos apurados em balanço após o término do exercício social, poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção das cotas de cada um, podendo ainda optar pelo aumento de capital social.

Clausula nona - Lucros e Prejuízos

O sócio CARLOS DE BARROS TROTA, pelo exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor ajustado de um salário mínimo, respeitando sempre o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

Clausula oitava - Remuneração

As cotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros, em parte ou na sua totalidade, mediante o consentimento de outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

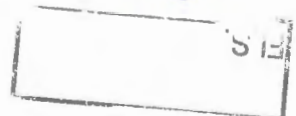
Clausula sétima - Transferência de cotas

A responsabilidade dos sócios é resolta ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Clausula sexta - Responsabilidade dos sócios

"N. TRIVET COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREJAS LTDA"

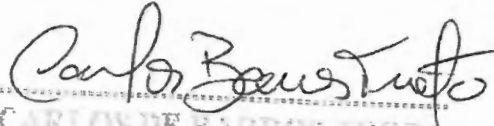
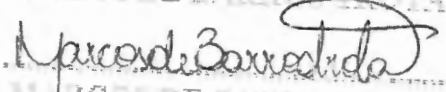
*[Handwritten signature]*




FLS   
#NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA#

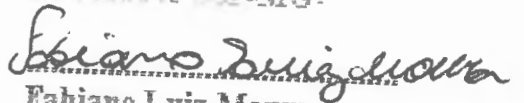
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas dando ao mesmo a devida validade jurídica, sendo que uma cópia do presente instrumento será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.




Muritiba, 22 de Julho de 2004


  
CARLOS DE BARROS TROIA  
  
MARCOS DE BARROS TROIA

TESTEMUNHAS:

  
Shirley Maria Andrade  
M. 9088615 SSP-MG.

  
Fabiano Luiz Moura  
M. 2838250 SSP-MG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120710312-2 DATA: 09/09/2004 PROTOCOLO: 041246837
#NUTRIVET COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA#	
 MARCOS TROIA PRESIDENTE	 HÉLIO ESPATÚLIO TROMBÉ JUNQUEIRA SECRETÁRIO GERAL



[Stamp] 

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-ME-**

**CARLOS DE BARROS TROTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Coronel Izalino em Muriaé-MG - CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade MG-6.671.835 SSP-MG e CPF 011.917.696-31, natural de Muriaé-MG-, nascido em 03/01/1981 e **MARCOS DE BARROS TROTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Cel. Izalino em Muriaé-MG-, CEP 36.880.000, portador da Carteira de identidade MG-6.671.872 SSP-MG- e CPF 050.922.036-33, natural de Muriaé-MG-, nascido em 28/04/1983, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de "NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA -ME-, estabelecida na Rua Projetada, 1100-C- Bairro Santa Helena em Muriaé-MG- CEP 36.880.000, inscrita no CNPJ sob nº 06.978.780/0001-25, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120710312-2 em 09/09/2004, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social referente ao objetivo e o pró-labore, documento este que passará a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira- Nome comercial, sede e foro**

A sociedade continua girando sob a denominação social de **NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-ME"**, com sede e foro na cidade de Muriaé-MG-, as margens da Br 116 km 706 a Rua Projetada, 1100-C- bairro Santa Helena- CEP 36.880.000.

**Cláusula segunda- Objetivo social**

O objetivo social passará a ser :

-Fabricação de Rações Balanceadas para animais, o Comércio Atacadista e Varejista e Indústria de derivados de cereais em geral, insumos para agropecuária, ração e seus ingredientes (milho, farelo de soja, farelo de algodão, farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de amendoim, sorgo, poupa cítrica, refinazil e outros farelos derivados de cereais e frutas destinados a alimentação animal) sal, sal mineral, arame farpado, grampo de cerca, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, máquinas e implementos agrícolas".



*Cláusula 1ª e 2ª*

**Cláusula terceira- Capital Social**

O capital social permanecendo inalterado em seu valor de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, a ser integralizado no prazo de 02 (dois) anos a contar de 22/07/2004 em moeda corrente no país e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

-CARLOS DE BARROS TROTA	- 25.000 COTAS	- R\$25.000,00
-MARCOS DE BARROS TROTA	- 25.000 COTAS	- R\$25.000,00
TOTAL.....	50.000 COTAS	- R\$50.000,00

**Cláusula quarta- Administração e uso da denominação social**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, continua sendo exercidas pelos sócios **CARLOS DE BARROS TROTA E MARCOS DE BARROS TROTA**, os quais assinarão isoladamente pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

**Cláusula quinta- Remuneração**

Neste ato, ambos os sócios **CARLOS DE BARROS TROTA E MARCOS DE BARROS TROTA**, pelo exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor ajustado de um salário mínimo, respeitando sempre o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade..

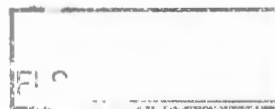
**Cláusula sexta- Responsabilidade dos sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula sétima-** As demais cláusulas constantes do contrato social que até a presente data não tenham sofrido modificações permanecerão inalteradas.

Carlos de Barros Trota  
Marcos de Barros Trota





*[Handwritten signature]*

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, na presença de duas testemunhas, dando ao mesmo a devida validade jurídica, sendo que uma das vias do presente instrumento será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 09 de Dezembro de 2004

*[Handwritten signature]*  
.....  
CARLOS DE BARROS TROTA

*[Handwritten signature]*  
.....  
MARCOS DE BARROS TROTA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
.....  
Shirley Maria Andrade  
M-9.088.645 SSP-MG-

*[Handwritten signature]*  
.....  
Fabiano Luiz Moura  
MG-12.862.923 SSP-MG-



*[Handwritten signature]*



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-ME**

**CARLOS DE BARROS TROTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Coronel Izalino em Muriaé-MG-CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade MG-6.671.835 SSP-MG e CPF nº 011.917.696-31, natural de Muriaé-MG, nascido em 03/01/1981 e **MARCOS DE BARROS TROTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lacyr Goulart Silva, 132, bairro Cel. Izalino em Muriaé-MG-, CEP 36.880.000, portador da Carteira de identidade MG-6.671.872 SSP-MG- e CPF 050.922.036-33, natural de Muriaé-MG-, nascido em 28/04/1983, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada sob a denominação social de '**NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-ME**', estabelecida na Rua Projetada, 1100 C, bairro Santa Helena em Muriaé-MG- CEP 36.000.000, inscrita no CNPJ sob nº 06.978.780/0001-25, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120710312-2 em 09/09/2004 e última alteração contratual sob nº 3258608 em 21/12/2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem a Denominação Social, ficando assim alterado o seu ato constitutivo e alterações posteriores, documento este que passará a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira- Denominação Social**

A Denominação Social que era "**NUTRIVET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-ME**", passará a ser "**NUTRIVET ALIMENTOS LTDA-ME**".

**Cláusula segunda- Sede e Foro**

A sociedade com sede e foro na cidade de Muriaé-MG-, á Rua Projetada, 1100 C- bairro Santa Helena- CEP 36.880.000.

*Carlos de Barros Trota  
Marcos de Barros Trota*

**Cláusula terceira- Objetivo social**

O objetivo social é a Fabricação de Rações Balanceadas para animais, o Comércio Atacadista e Varejista e Indústria de derivados de cereais em geral, insumos para agropecuária, ração e seus ingredientes (milho, farelo de soja, farelo de algodão, farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de amendoim, sorgo, poupa cítrica, refinazil e outros farelos derivados de cereais e frutas destinados a alimentação animal) sal, sal mineral, arame farpado, grampo de cerca, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, máquinas e implementos agrícolas".

**Cláusula quarta- Capital Social**

O capital social permanecendo inalterado em seu valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

- CARLOS DE BARROS TROTA - 25.000 COTAS - R\$25.000,00
- MARCOS DE BARROS TROTA - 25.000 COTAS - R\$25.000,00
- TOTAL..... 50.000 COTAS - R\$50.000,00

FLS. 

**Cláusula quinta- Administração e uso da denominação social**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, são exercidas pelos sócios **CARLOS DE BARROS TROTA e MARCOS DE BARROS TROTA**, os quais assinão isoladamente pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

**Cláusula sexta- Responsabilidade dos sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula setima- Remuneração**

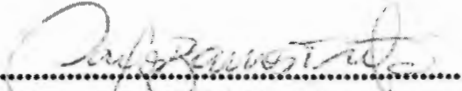
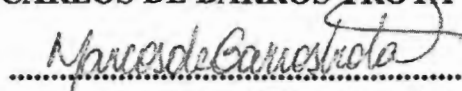
Ambos os sócios **CARLOS DE BARROS TROTA E MARCOS DE BARROS TROTA**, pelo exercício da administração, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor ajustado de um salário mínimo, respeitando sempre o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta Despesas Gerais da Sociedade.

**Cláusula oitava-** A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula nona-** As demais cláusulas constantes do contrato social que até a presente data não tenham sofrido modificações permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, dando ao mesmo a devida validade jurídica, sendo que uma das vias do presente instrumento será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2007

  
.....  
**CARLOS DE BARROS TROTA**  
  
.....  
**MARCOS DE BARROS TROTA**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3689370  
DATA: 23/02/2007 PROTOCOLO: 070289476  
#NUTRIVET ALIMENTOS LTDA ME#  
  
MARCOS DE BARROS TROTA  
PRESIDENTE  
  
MARCELY DE PAULA ROMÃO  
SECRETÁRIA GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
NUTRIVET ALIMENTOS LTDA**

Carlos de Barros Trota, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Muriaé, estado MG, na Rua Lacyr Goulart Silva, Nº 132, CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade nº MG-6.671.835 expedida pela SSP-MG e CPF nº 011.917.696-31, natural de Muriaé-MG, nascido em 03/01/1981 e Marcos de Barros Trota, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Muriaé, estado de MG, na Rua Lacyr Goulart Silva, nº 132, CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade nº MG-6.671.872 expedida pela SSP -MG e CPF nº 050.922.036-33, natural de Muriaé-MG-, nascido em 28/04/1983, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada Nutrivet Alimentos Ltda, com sede na cidade de Muriaé, estado de MG, na Rua Projetada, nº 1100 C, Bairro Santa Helena, CEP 36.880.000, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o nº 3120710312-2, em 09/09/2004, e inscrita no CNPJ MF sob o nº 06.978.780/0001-25, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração de **consolidação de contrato social** e o faz conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de Nutrivet Alimentos Ltda, com sede na cidade de Muriaé, estado de MG, na Rua Projetada, nº 1100 C, bairro Santa Helena, CEP 36.880.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

Carlos de Barros Trota	- 25.000 quotas.....	R\$25.000,00
Marcos de Barros Trota	- 25.000 quotas.....	R\$25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objetivo da sociedade é a Fabricação de Rações Balanceadas para animais, o Comércio Atacadista e Varejista e Indústria de derivados de cereais em geral, insumos para agropecuária, ração e seus ingredientes (milho, farelo de soja, farelo de algodão, farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de amendoim, sorgo, poupa cítrica, refinazil e outros farelos derivados de cereais e frutas destinados a alimentação animal) sal, sal mineral, arame farpado, grampo de cerca, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, máquinas e implementos agrícolas.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, são exercidas pelos sócios Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota, os quais assinam isoladamente pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ambos os sócios Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota, pelo exercício da administração, tem direito a uma retirada a título de pró-labore, no valor ajustado de um salário mínimo, respeitando sempre o limite máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.


**CLÁUSULA OITAVA** - O foro eleito foi o da comarca de Muriaé, estado de Minas Gerais.

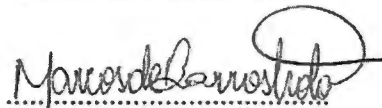
**CLÁUSULA NONA** - Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os administradores Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, digitada em três vias iguais, forma e teor.

Muriaé, 19 de Setembro de 2007

  
Carlos de Barros Trota

  
Marcos de Barros Trota



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3795508  
PROTOCOLO: 073744034 DATA: 17/10/2007

#NUTRIVET ALIMENTOS LTDA#

AA 0233960

  
MARCELO DE PAULA CORRÊA  
SECRETARIA GERAL



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

NUTRIVET ALIMENTOS LTDA

Carlos de Barros Trota, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Muriaé, estado de MG, na Av. Doutor Passos, 712 aptº 102, bairro Centro, CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade nº MG-6.671.835 expedida pela SSP-MG e CPF nº 011.917.696-31, natural de Muriaé-MG, nascido em 03/01/1981 e Marcos de Barros Trota, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Muriaé, estado de MG, na Rua Lacyr Goulart Silva, nº 132, CEP 36.880.000, portador da carteira de identidade nº MG-6.671.872 expedida pela SSP-MG e CPF nº 050.922.036-33, natural de Muriaé-MG-, nascido em 28/04/1983, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada Nutrivet Alimentos Ltda, com sede na cidade de Muriaé, estado de MG, na Rua Projetada nº 1100 C, bairro Santa Helena, CEP 36.880.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120710312-2, em 09/09/2004, inscrita no CNPJ sob nº 06.978.780/0001-25, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração de consolidação de contrato social referente alteração do objetivo social e o faz conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de Nutrivet Alimentos Ltda, com sede na cidade de Muriaé estado de MG, na Rua Projetada, nº 1100 C, bairro Santa Helena, CEP 36.880.000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

Carlos de Barros Trota	-	25.000 quotas	.....	R\$25.000,00
Marcos de Barros Trota	-	25.000 quotas	.....	R\$25.000,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - O objetivo da sociedade é a Fabricação de Rações Balanceadas para animais de pequeno, médio e grande portes, Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de derivados de cereais em geral, Insumos para agropecuária, rações (para animais de pequeno, médio e grande portes) e seus ingredientes (milho, farelo de soja, farelo de algodão, farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de amendoim, sorgo, poupa cítrica, refinazil e outros farelos derivados de cereais e frutas destinados a alimentação animal) sal, sal mineral, arame farpado, grampo de cerca, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, máquinas e

*Carlos de Barros Trota*  
*Marcos de Barros Trota*

*[Handwritten signature]*

implementos agrícolas e o Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, são exercidas pelos sócios Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota, os quais assinam isoladamente pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

Cláusula Sexta - Ambos os sócios Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota, pelo exercício da administração, têm direito a uma retirada a título de pró-labore, no valor ajustado de um salário mínimo, respeitando sempre o limite máximo permitido pela legislação em vigor do imposto de renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta despesas gerais da sociedade.

Cláusula Sétima - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

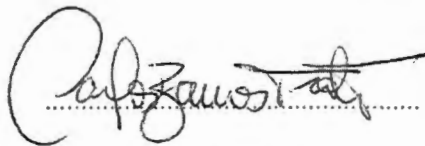
Cláusula Oitava - O Foro eleito foi o da Comarca de Muriaé, estado de Minas Gerais.

Cláusula Nona - Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

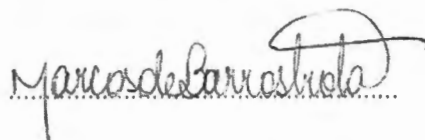
Cláusula Décima - Os administradores Carlos de Barros Trota e Marcos de Barros Trota declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, digitada em três vias iguais, forma e teor.

Muriaé, 01 de Setembro de 2010



Carlos de Barros Trota



Marcos de Barros Trota



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4504924  
EM 15/12/2010  
#NUTRIVET ALIMENTOS LTDA#

PROTOCOLO: 10/842.132-5



SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207103122

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100991486

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**MURIAE**  
Local

**8 NOVEMBRO 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



*[Handwritten signature]*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.633-4	MGP2100991486	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**NUTRIVET ALIMENTOS LTDA FLS.**  
CNPJ nº 06.978.780/0001-25 - NIRE 3120710312-2



**CARLOS DE BARROS TROTA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 011.917.696-31, documento de identidade MG-6.671.835 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Dr. Passos, número 712, apt. 102, bairro Barra, Muriaé - MG, CEP 36884-002 e **MARCOS DE BARROS TROTA**, nacionalidade brasileira, empresário, separada judicialmente, nº do CPF 050.922.036-33, documento de identidade 6671872, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Elvira Rogério de Castro, número 712, apt. 201, bairro Chácara da Gávea, Muriaé - MG, CEP 36.889-024, representado por **CARLOS DE BARROS TROTA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 011.917.696-31, documento de identidade MG-6.671.835 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Dr. Passos, número 712, apt. 102, bairro Barra, Muriaé - MG, CEP 36884-002 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **NUTRIVET ALIMENTOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120710312-2 e última alteração de nº 4504024, estabelecida na Rua Projetada, número 1100 C, bairro Santa Helena, Muriaé-MG CEP 36.884-255, inscrita no CNPJ sob o n. 06.978.780/0001-25, resolvem na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações em seu primitivo contrato social, como passam a expor:

1. O título do estabelecimento passa para **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

2. O objeto da empresa passa para **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

3. Os sócios decidem aumentar o seu capital social para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, com reservas de lucros acumulados, apurados em balanço levantado em 31/12/2020, passando assim o capital para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas, conforme segue:

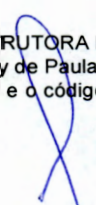
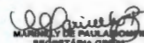
SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCOS DE BARROS TROTA	100.000	100.000,00
CARLOS DE BARROS TROTA	100.000	100.000,00
	200.000	200.000,00

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/12

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NUTRIVET ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 06.978.780/0001-25 - NIRE 3120710312-2



4. O endereço do estabelecimento passa rua Valdir Trota, nº 1100, galpão B, bairro Santa Helena, Muriaé-MG, CEP 36884-255.

**EM FACE DAS MODIFICAÇÕES ACIMA INDICADAS, O SÓCIO DELIBERAR EM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1. **NOME EMPRESARIAL** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

2. **SEDE E FORO** - A sociedade tem sede e foro na Valdir Trota, nº 1100, galpão B, bairro Santa Helena, Muriaé-MG, CEP 36884-255.

3. **OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem como objeto social a **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

4. **INÍCIO DAS ATIVIDADES** - A sociedade iniciou suas atividades na data de **09/09/2004** e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

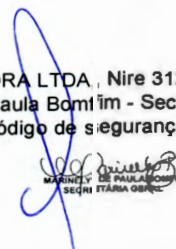
5. **CAPITAL SOCIAL** - O capital de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCOS DE BARROS TROTA	100.000	100.000,00
CARLOS DE BARROS TROTA	100.000	100.000,00
	200.000	200.000,00

6. **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidades de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas o mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCOS DE BARROS TROTA** e **CARLOS DE BARROS TROTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

7



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NUTRIVET ALIMENTOS LTDA**

FLS.

**CNPJ nº 06.978.780/0001-25 - NIRE 3120710312-2**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**8. RETIRADA PRÓ-LABORE** - A título de pró-labore os sócios **MARCOS DE BARROS TROTA** e **CARLOS DE BARROS TROTA** de comum acordo, podem fixar a qualquer tempo uma retirada mensal pelo exercício da administração, respeitando as disposições regulamentadoras.

**9. EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**10. FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para o citado fim. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**11. ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**12. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento de alteração contratual, com respectiva consolidação do contrato social, assinam digitalmente nele em via única de igual forma e teor.

Muriaé-MG, 08 de novembro de 20221

Assinam digitalmente, o presente ato:

**MARCOS DE BARROS TROTA** representado por **CARLOS DE BARROS TROTA**

**CARLOS DE BARROS TROTA**

3

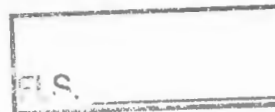




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.633-4	MGP2100991486	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL


## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES: NUTRIVET ALIMENTOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120710312-Z e última alteração de nº 4504024, estabelecida na Rua Projetada, número 1100 C, bairro Santa Helena, Muriaé-MG CEP 36.884-255, inscrita no CNPJ sob o n. 06.978.780/0001-25 representada por **MARCOS DE BARROS TROTA**, nacionalidade brasileira, empresário, separado judicialmente, portador do CPF nº 050.922.036-33, documento de identidade nº 6671872, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Elvira Rogério de Castro, nº 155, bairro Chácara da Gávea, Muriaé-MG, CEP 36.889-024 email marcostrota@gmail.com.

**OUTORGADO: CARLOS DE BARROS TROTA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 011.917.696-31, documento de identidade MG-6.671.835 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Dr. Passos, nº 712, apt. 102, bairro Barra, Muriaé - MG, CEP 36884-002.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem seu procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de alteração, capa de processo na JUCEMG e outros atos e documentos de interesse do outorgante, contendo deliberações sobre alteração de objeto/atividades, endereço, nome empresarial, transformação, mudança de administrador, saída e entrada de sócio com aquisição, cessão e aceitação de cotas, integralização de capital e assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outras que se façam necessárias para cumprimento dos poderes outorgados a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em relação a empresa **NUTRIVET ALIMENTOS LTDA** da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, sócio gerente e ou titular, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiro dos poderes ora conferidos.

Muriaé-MG., 10 de novembro de 2021

  
MARCOS DE BARROS TROTA  
NUTRIVET ALIMENTOS LTDA

  
MARCOS DE BARROS TROTA

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
MARCOS DE BARROS TROTA em testemunho da verdade.  
MURIAÉ/MG, 10/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FCG89920  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7599.1894.3296.8434

Quantidade de atos praticados 2  
Ab(s) praticado(s) por Thiago da Silva Marcos - Escrevente

Emot.: R\$ 11,64 - TPJ; R\$ 3,62 - Valor final: R\$ 15,00 - IBS: R\$ 0,64

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
MURIAÉ/MG

Nº DA ETIQUETA  
ABH162776

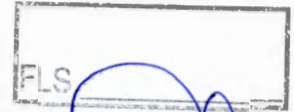


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA L.TDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.633-4	MGP2100991486	09/11/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA, LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE:9AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/12

FIS.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO**, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 54954 MG, expedida em 30/12/2013, inscrito no CPF nº 638.005.356-53 com endereço à pça. Benedito Valadares, 29, centro, Miradouro-MG, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração outorgada por **MARCOS DE BARROS TROTA (1 PÁGINA)**;
2. **CRC ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO (1 PÁGINA)**.

Miradouro-MG., 08 de novembro de 2021

ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital


Anexo

FLS. 

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.633-4	MGP2100991486	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
638.005.356-53	ALBERTO JOSE DOS REIS NETO

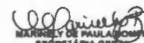
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3120710312-2 e protocolado sob o número 21/771.633-4 em 11/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8896778, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.917.696-31	CARLOS DE BARROS TROTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
638.005.356-53	ALBERTO JOSE DOS REIS NETO

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/771.633-4.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8896778 em 12/11/2021 da Empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Nire 31207103122 e protocolo 217716334 - 11/11/2021. Autenticação: D3661B7BD2D0F0E257CA60888BE39AEB1C1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.633-4 e o código de segurança oDQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.978.780/0001-25  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/09/2004

NOME EMPRESARIAL  
SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R VALDIR TROTA

NÚMERO  
1100

COMPLEMENTO  
GALPAOB

CEP  
36.884-255

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA HELENA

MUNICÍPIO  
MURIAE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CSRITA@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(32) 3753-1150/ (32) 3722-7100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 08:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 06.978.780/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:47 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **9DB6.837D.17ED.FEBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439314851.00-82

CNPJ/CPF: 06.978.780/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VALDIR TROTA

NÚMERO: 1100

COMPLEMENTO: GALPAOB,

BAIRRO: SANTA HELENA

CEP: 36884255

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000693630306



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
SECRETARIA DE FAZENDA



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

Nº: 0026832

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 21481	NOME DO CONTRIBUINTE SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CPF / CNPJ 06.978.780/0001-25
ENDEREÇO RUA VALDIR TROTA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO GALPÃO B
NÚMERO CEP 36884255	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG	BAIRRO SANTA HELENA
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 06978780000125	NOME DO REQUERENTE SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	FINALIDADE Licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 05/10/2023 Hora de Emissão: 09:10:37

Validade: 03/01/2024

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

**QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriacmg.gov.br/>**

Muriaé, 05 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.978.780/0001-25  
**Razão Social:** SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** RUA VALDIR TROTA 1100 GALPAO B / SANTA HELENA / MURIAE / MG / 36884-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

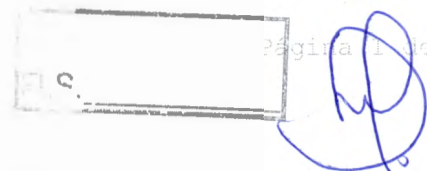
**Certificação Número:** 2023101605414248165908

Informação obtida em 17/10/2023 08:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.978.780/0001-25  
Certidão n°: 29129869/2023  
Expedição: 22/06/2023, às 10:12:01  
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.978.780/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

FLS. **CREA-MG**

Nº 3039641/2023

Emissão: 03/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WWZW4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.978.780/0001-25

Registro: 0001075055

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 12/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA VALDIR TROTA, 1100, GALPÃO B, SANTA HELENA, MURIAÉ, MG, 36884255

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108269DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAMOM DINIZ

Registro: 1421457865

CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-33

Data Início: 24/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA.

ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?A?, ?B?, ?C?, ?D?, ?E?, ?F?, ?G?, ?H?, ?I? E ?K?, ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?B?, ?C? E ?D?, E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Profissional: FAHIM JORGE ASSAD FILHO

Registro: 1402426321

CPF: 235.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 17/12/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWZW4

Impresso em: 03/07/2023 às 13:56:26 por: adapt, ip: 170.82.175.13





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3039641/2023**

**Emissão: 03/07/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: WWZW4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

FLS.

**Nº 3055747/2023**

**Emissão: 23/08/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: z5ZcW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: RAMOM DINIZ

Registro: 1421457865

CPF: 128.\*\*\*-\*\*-33

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA.

ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?A?, ?B?, ?C?, ?D?, ?F?, ?H?, "J" E ?K?, ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?B?, ?C? E ?D?, E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS

Data de Formação: 18/01/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001075055

CNPJ: 06.978.780/0001-25

Data Início: 24/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3039643/2023**

**Emissão: 03/07/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**



Chave: dbZY9

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FAHIM JORGE ASSAD FILHO

Registro: 1402426321

CPF: 235.\*\*\*-\*\*-10

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029

Data de Formação: 21/12/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001075055

CNPJ: 06.978.780/0001-25

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AFW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000028249

CNPJ: 11.919.604/0001-52

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054962/2023

Atividade concluída

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FAHIM JORGE ASSAD FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**  
Registro: **MG0000028168D MG** RNP: **1402426321**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20232334402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/08/2023** Baixada em: **30/08/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** CPF/CNPJ: **17.947.623/0001-79**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTA RITA** Nº: **288**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRADOURO** UF: **MG** CEP: **36893000**  
Contrato: **107/2022** Celebrado em: **29/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 133.437,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Orlando Hermenegildo Ribeiro de Freitas** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **albuçays de castro**  
Cidade: **MIRADOURO** UF: **MG** CEP: **36893000**  
Data de início: **29/07/2022** Conclusão efetiva: **01/11/2022**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** CPF/CNPJ: **17.947.623/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 110.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 90.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 155.52 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 130.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 155.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 155.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 30.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 155.52 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 50.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 60.00 metro;**

**Observações**

Construção de muro de contenção com blocos de concreto na rua Orlando Hermenegildo Ribeiro de Freitas com dimensões de 24m x 6,28m.

**Informações Complementares**

- A ART número MG20221407138 citada no atestado emitido pelo Município de Miradouro datado de 30/08/2023, foi cancelada e substituída pela ART número MG20232334402.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 30/08/2023 16:47  
Aprovado em: 30/08/2023 16:47





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

FLS.   
**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3054962/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3054962/2023**

**30/08/2023, 14:44**

**zz738**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz738

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



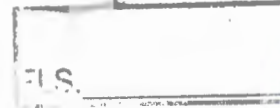
**CREA-  
MG**

Impresso em: 30/08/2023, às 16:47.  
Agência de Minas Gerais





**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.947.623/0001-79, com sede NA PRAÇA SANTA RITA, nº192, Centro, Miradouro – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal da Cidade de Miradouro, CLOVES DA SILVA BOTELHO, brasileiro, casado, empresário, CPF: 291.348.036-53, carteira de identidade: 048.128.714 - IFPRJ, residente e domiciliado na cidade de Miradouro MG, ATESTA que a empresa SOMATEX INCORORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.978.780/0001-25, com sede na Rua Valdir trota, nº1100, Galpão B, Bairro Santa helena; Muriaé-MG, executou os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados;

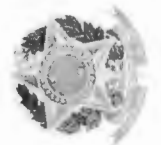
ART.: MG20221407138	PERÍODO EXECUÇÃO 27/02/2023 À 23/06/2023	CONTRATO Nº 119/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FAHIM JORGE ASSAD FILHO – CREA/MG: 28168/D		

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Construção de Muro de Contenção em blocos de concreto, de dimensões 24m x 6,48m (155,52 m²), na rua Orlando Hermenegildo Ribeiro de Freitas, conforme procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 006/2022.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	50,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,4 X 1,2 0 M) (INSUMO)	UNID.	1,00
1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VÁLA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	30,00
2	INFRA-ESTRUTURA, FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	60,00
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	50,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	m³	70,00

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054962/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 3054962/2023  
30/08/2023, 16:17  
Chave de Impressão: zz738

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: etendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 30/08/2023, 16:17  
Agrupamento de Minas Gerais





2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	60,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2016	kg	60,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	350,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	250,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0MM - MONTAGEM. AF 12/2016	kg	650,00
2.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	30,00
2.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	25,00
3	SEPERESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM	m²	90,00
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	40,00
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2014	kg	470,00
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	70,00
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	500,00
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2014	kg	450,00
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	550,00
3.8	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) - (INSUMO)	m³	2,00
3.9	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - (INSUMO)	m³	2,00
3.10	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	35,00
3.11	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÁ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00
3.12	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	155,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054962/2023, emitida em 30/08/2023



Inicialmente gostaríamos de salientar que a empresa contratada e vencedora da licitação a empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA cumpriu de maneira integral todos os itens do contrato celebrado entre as partes, observando ainda o fato que durante todo o período de execução da obra a empresa sofreu fiscalização por parte de engenheiro designado

2/3

Certidão nº 3054962/2023  
30/08/2023, 16:17  
Chave de Impressão: zz738

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner







**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
Praça Santa Rita nº 268 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

CEL. S.

pela prefeitura de Miradouro, não ocorrendo nenhum reparo com relação ao trabalho por ela realizado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Isto posto, devido a excelência do trabalho por ela executado bem como a obediência e o cumprimento de todos os prazos estipulados, só nos resta expedir o presente Atestado de Capacidade Técnica que doravante passa a integrar o Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil FAHIM JORGE ASSAD FILHO registro CREA 28.168/D, assim como da empresa que ele representa no caso em tela a SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Miradouro, 30 de agosto de 2023

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal de Miradouro/MG  
CPF 291.348.036-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054962/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 3054962/2023  
30/08/2023, 16:17

Chave de Impressão: zz738

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 3 folhas

3/3

Scanned with CamScanner

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 30/08/2023, às 16:17.  
Agrupamento de Minas Gerais

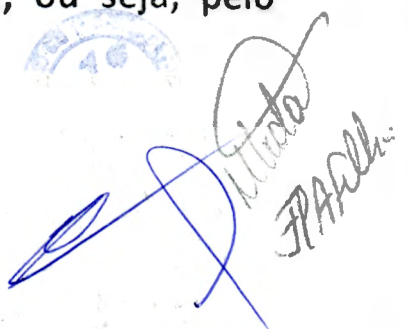


## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como contratante dos serviços prestados a empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Valdir Trota, nº 1100, galpão B, bairro Santa Helena, Muriaé-MG, CEP: 36.884.255, inscrita no CNPJ sob nº 06.978.780/0001-25 e Inscrição Estadual nº 439.314.851.0082, aqui representada pelo sócio Marcos de Barros Trota, portador do CPF nº 050.922.036-33, identidade 6671872 SSP/MG, residente a Rua Elvira Rogério de Castro, nº 155 aptº 201, bairro Chácara da Gávea, Muriaé-MG CEP: 36.889.024, do outro lado, como contratado o Sr. FAHIM JORGE ASSAD FILHO, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Afonso Goulart, nº 105, bairro João XXIII, na cidade de Muriaé-MG, CEP: 36.883.200, portador do CPF nº 235.532.606-10 e da Identidade MG 647977, Carteira Profissional nº 28168/D- CREA/MG, as partes celebram este contrato conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª- A empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, contrata o Engenheiro Civil, Sr. FAHIM JORGE ASSAD FILHO, para prestar serviços concernentes a área da Engenharia Civil, e em todas as obras ou negócios referentes a área citada anteriormente, com carga horária de trabalho mínima de 10 horas semanais, para serviços prestados a critério do contratante.

Cláusula 2ª- O valor pelos serviços prestados será de 1 (um) salário mínimo vigente mensal, conforme legislação, que deveser pago ao contratado mensalmente, ou seja, pelo período de trinta dias corridos.

  
FAHIM JORGE ASSAD FILHO



Cláusula 3ª- Este contrato é pelo período indeterminado, podendo o contratado a seu critério e quando achar conveniente, se desligar da empresa sem quaisquer ônus ao contratado, devendo neste caso a contratante quitar todos os débitos para o contratado, indiferente da conclusão de qualquer serviço por ele (contratado) iniciado. Cabendo ao contratado a obrigação de comunicar por escrito o seu desligamento com (trinta) dias de antecedência, para que a contratante substitua por outro profissional. Transcorrido este prazo o contrato poderá automaticamente, desligar-se da empresa sem que invoque qualquer ônus ou responsabilidade a sua pessoa.

Cláusula 4ª- O contrato somente terá responsabilidade nos serviços de Engenharia aos quais está habilitado junto ao CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA- não sendo responsável a quaisquer outros negócios ou decisões da empresa, que não as obrigações profissionais da sua função.

Cláusula 5ª- A contratante deverá seguir as orientações técnicas orientadas pelo contratado e os projetos, caso sejam elaborados pelo contratado. Serão combinados os honorários a parte e individualmente por cada trabalho, sem que interfira nos valores acertados anteriormente neste contrato, podendo neste caso a contratante acertar com outro profissional que melhor lhe convier.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'FACIL'.

FLS.



E por estarem de comum acordo, as partes elegem o Fórum da Comarca de Muriaé/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Muriaé, 29 de Novembro de 2021



*Marcos de Barros Trota*

**SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 06.978.780/0001-25**

**CONTRATANTE**



*Fahim Jorge Assad Filho*

**FAHIM JORGE ASSAD FILHO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA 28168/D**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

*Shirley Maria Andrade*  
**SHIRLEY MARIA ANDRADE**

**CPF:330.768.126-53**

*Jorge Antônio C. de Andrade*  
**JORGE ANTÔNIO C. DE ANDRADE**

**CPF: 454.121.206-44**

PROB. J. CARDO - J. M. G. COSTA E. P. R. A. S. E. M. A. D. E. J. U. S. T. I. C. A.

1º Ofício de Notas de Muriaé  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(GXH46962) FAHIM JORGE ASSAD FILHO .....  
(GXH46963) MARCOS DE BARROS TROTA .....  
em testemunho da verdade.  
Muriaé, 24/08/2023 10:30:18 2220  
SELO DE CONSULTA: GXH46962  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9015.2572.7919.0915  
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:  
Bel. Mark Dallano Costa Elizeu - Tabelião Substituto  
Emol:R\$14,88 TFl:R\$4,62 Total:R\$19,50 ISS:R\$0,70  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AC15421



*[Handwritten signature in blue ink]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207103122	CNPJ 06.978.780/0001-25
NOME EMPRESARIAL SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01191769631	CARLOS DE BARROS TROTA:01191769631	536158848429033716 3	30/09/2022 a 30/09/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06978780000125	NUTRIVET ALIMENTOS LTDA:06978780000125	832419805285250605 3	26/10/2021 a 26/10/2024	Sim
Contador	63800535653	ALBERTO JOSE DOS REIS NETO:63800535653	201990184285231981 2	30/06/2022 a 30/06/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C  
.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/05/2023 às 08:59:46

03.A0.F9.E1.3F.F7.6C.7F  
DE.18.59.D3.36.EC.40.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS.

Entidade: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.978.780/0001-25  
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
NIRE 31207103122  
CNPJ 06.978.780/0001-25  
Número de Ordem 13  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Muriaé  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/09/2004  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 13  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3408  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 865,18
CUSTOS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 865,18
LUCRO BRUTO		R\$ 28,98	R\$ 865,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.286,97)	R\$ (28.171,90)
(-) ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (8.726,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.135,09)
(-) GERAIS		R\$ (7.286,97)	R\$ (17.197,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (1.112,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (715,77)	R\$ (1.392,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (715,77)	R\$ (1.392,49)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (7.973,76)	R\$ (28.699,21)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (7.973,76)	R\$ (28.699,21)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (7.973,76)	R\$ (28.699,21)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (7.973,76)	R\$ (28.699,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

E.S.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

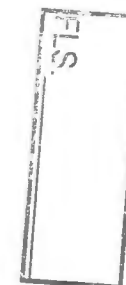
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 166.982,97
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 166.982,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (9.902,10)
(-) IMP. INCID. S/ SERV. OU MERCAD.		R\$ 0,00	R\$ (9.902,10)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 157.080,87
CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 865,18	R\$ 298,75
CUSTOS MERCADORIAS		R\$ 865,18	R\$ 298,75
LUCRO BRUTO		R\$ 865,18	R\$ 157.379,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.171,90)	R\$ (18.762,11)
(-) ADMINISTRATIVOS		R\$ (8.726,40)	R\$ (8.726,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.135,09)	R\$ (5.671,13)
(-) GERAIS		R\$ (17.197,45)	R\$ (190,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.112,96)	R\$ (4.174,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.392,49)	R\$ (1.131,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.392,49)	R\$ (1.131,46)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (28.699,21)	R\$ 137.486,05
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (28.699,21)	R\$ 137.486,05
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (28.699,21)	R\$ 137.486,05
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (28.699,21)	R\$ 137.486,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 166.982,97	R\$ 31.494,39
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 166.982,97	R\$ 31.494,39
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.902,10)	R\$ (1.867,61)
(-) IMP. INCID. S/ SERV. OU MERCAD.		R\$ (9.902,10)	R\$ (1.867,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 157.080,87	R\$ 29.626,78
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 298,75	R\$ (83.203,56)
(-) CUSTOS MERCADORIAS		R\$ 298,75	R\$ (83.203,56)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 157.379,62	R\$ (53.576,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.762,11)	R\$ (56.575,35)
(-) ADMINISTRATIVOS		R\$ (8.726,40)	R\$ (8.726,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.671,13)	R\$ (3.200,26)
(-) GERAIS		R\$ (190,00)	R\$ (43.987,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.174,58)	R\$ (660,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.131,46)	R\$ (1.024,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.131,46)	R\$ (1.024,83)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 137.486,05	R\$ (111.176,96)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 137.486,05	R\$ (111.176,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 137.486,05	R\$ (111.176,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 137.486,05	R\$ (111.176,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 31.494,39	R\$ 108.748,19
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 31.494,39	R\$ 108.748,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.867,61)	R\$ (7.620,76)
(-) IMP. INCID. S/ SERV. OU MERCAD.		R\$ (1.867,61)	R\$ (7.619,76)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.626,78	R\$ 101.127,43
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (83.203,56)	R\$ (6.323,22)
(-) CUSTOS MERCADORIAS		R\$ (83.203,56)	R\$ (6.323,22)
LUCRO BRUTO		R\$ (53.576,78)	R\$ 94.804,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.575,35)	R\$ (48.806,66)
(-) ADMINISTRATIVOS		R\$ (8.726,40)	R\$ (8.726,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.200,26)	R\$ (1.842,34)
(-) GERAIS		R\$ (43.987,82)	R\$ (38.237,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (660,87)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.024,83)	R\$ (356,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.024,83)	R\$ (356,85)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.176,96)	R\$ 45.640,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.176,96)	R\$ 45.640,70
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.176,96)	R\$ 45.640,70
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.176,96)	R\$ 45.640,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.682,82	R\$ 91.022,73
CIRCULANTE		R\$ 93.045,39	R\$ 90.385,30
CAIXA		R\$ 40.362,32	R\$ 2.503,18
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 115,92	R\$ 29,69
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 52.567,15	R\$ 52.567,15
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 35.285,28
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.479,57	R\$ 147.479,57
(-) DEPRECIACOES		R\$ (147.479,57)	R\$ (147.479,57)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 637,43	R\$ 637,43
INVESTIMENTOS		R\$ 637,43	R\$ 637,43
PASSIVO		R\$ 93.682,82	R\$ 91.022,73
CIRCULANTE		R\$ 3.462,72	R\$ 29.501,84
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.694,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.828,25
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.462,72	R\$ 1.979,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.220,10	R\$ 61.520,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (109.779,90)	R\$ (138.479,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.978.780/0001-25  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

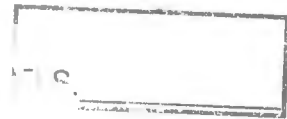
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 91.022,73	R\$ 287.134,28
CIRCULANTE		R\$ 90.385,30	R\$ 286.496,85
CAIXA		R\$ 2.503,18	R\$ 776,52
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 29,69	R\$ 30.230,07
DUP A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 128.407,22
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 52.567,15	R\$ 56.741,71
ESTOQUE		R\$ 35.285,28	R\$ 70.341,33
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.479,57	R\$ 147.479,57
(-) DEPRECIACOES		R\$ (147.479,57)	R\$ (147.479,57)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 637,43	R\$ 637,43
INVESTIMENTOS		R\$ 637,43	R\$ 637,43
PASSIVO		R\$ 91.022,73	R\$ 287.134,28
CIRCULANTE		R\$ 29.501,84	R\$ 88.127,34
FORNECEDORES		R\$ 14.694,55	R\$ 49.451,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.828,25	R\$ 25.180,13
EMPRESTIMOS		R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 1.979,04	R\$ 495,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 61.520,89	R\$ 199.006,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (138.479,11)	R\$ (993,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **06.978.780/0001-25**  
Número de Ordem do Livro: **13**  
Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 287.134,28	R\$ 97.741,44
CIRCULANTE		R\$ 286.496,85	R\$ 97.104,01
CAIXA		R\$ 776,52	R\$ 30.974,61
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 30.230,07	R\$ 121,65
DUP A RECEBER		R\$ 128.407,22	R\$ 0,00
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 56.741,71	R\$ 52.567,15
ESTOQUE		R\$ 70.341,33	R\$ 13.440,60
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.479,57	R\$ 147.479,57
(-) DEPRECIACOES		R\$ (147.479,57)	R\$ (147.479,57)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 637,43	R\$ 637,43
INVESTIMENTOS		R\$ 637,43	R\$ 637,43
PASSIVO		R\$ 287.134,28	R\$ 97.741,44
CIRCULANTE		R\$ 88.127,34	R\$ 9.911,46
FORNECEDORES		R\$ 49.451,85	R\$ 7.916,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 25.180,13	R\$ 1.995,06
EMPRESTIMOS		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 495,36	R\$ 0,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 199.006,94	R\$ 87.829,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (993,06)	R\$ (112.170,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.741,44	R\$ 146.961,16
CIRCULANTE		R\$ 97.104,01	R\$ 146.323,73
CAIXA		R\$ 30.974,61	R\$ 6.203,45
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 121,65	R\$ 19.199,04
DUP A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 52.567,15	R\$ 55.175,02
ESTOQUE		R\$ 13.440,60	R\$ 65.746,22
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.479,57	R\$ 147.479,57
(-) DEPRECIACOES		R\$ (147.479,57)	R\$ (147.479,57)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 637,43	R\$ 637,43
INVESTIMENTOS		R\$ 637,43	R\$ 637,43
PASSIVO		R\$ 97.741,44	R\$ 146.961,16
CIRCULANTE		R\$ 9.911,46	R\$ 13.490,48
FORNECEDORES		R\$ 7.916,34	R\$ 8.471,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.995,06	R\$ 5.018,82
PARCELAMENTOS		R\$ 0,06	R\$ 0,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 87.829,98	R\$ 133.470,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (112.170,02)	R\$ (66.529,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **06.978.780/0001-25**  
Número de Ordem do Livro: **13**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.682,82	R\$ 146.961,16
CIRCULANTE		R\$ 93.045,39	R\$ 146.323,73
CAIXA		R\$ 40.362,32	R\$ 6.203,45
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 115,92	R\$ 19.199,04
DUP A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 52.567,15	R\$ 55.175,02
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 65.746,22
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.479,57	R\$ 147.479,57
(-) DEPRECIACOES		R\$ (147.479,57)	R\$ (147.479,57)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 637,43	R\$ 637,43
INVESTIMENTOS		R\$ 637,43	R\$ 637,43
PASSIVO		R\$ 93.682,82	R\$ 146.961,16
CIRCULANTE		R\$ 3.462,72	R\$ 13.490,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.471,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.018,82
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.462,72	R\$ 0,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.220,10	R\$ 133.470,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (109.779,90)	R\$ (66.529,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.978.780/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 307.225,55
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 307.225,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (19.390,47)
(-) IMP. INCID. S/ SERV. OU MERCAD.		R\$ 0,00	R\$ (19.389,47)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 287.835,08
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (88.362,85)
(-) CUSTOS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (88.362,85)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 199.472,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (152.316,02)
(-) ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (34.905,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (11.848,82)
(-) GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (99.613,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (5.948,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.905,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.905,63)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 43.250,58
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 43.250,58
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 43.250,58
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 43.250,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.29.3E.CA.73.B8.35.4B.D1.C7.A2.9C.9C.2F.99.0E.00.93.7A.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
REGISTRO.....	: MG-054954/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.005.356-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/05/2023 as 13:16:17.

Válido até: 08/08/2023.

Código de Controle: 596399.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALBERTO JOSE DOS REIS NETO  
REGISTRO..... : MG-054954/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.005.356-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/05/2023 as 13:15:37.

Válido até: 08/08/2023.

Código de Controle: 762515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Somatex Incorporadora e Construtora Ltda  
Rua Valdir Trota - nº 1100 - Galpão B - Santa Helena  
Muriae/MG CEP: 36.884-255  
CNPJ : 06.978.780/0001-25



**Demonstrativo da Capacidade Econômico Financeira - Exercício 2022**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{146.323,73}{13.490,48} = 10,85$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{146.961,16}{13.490,48} = 10,89$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{146.323,73}{13.490,48} = 10,85$$

$$\text{LI} = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{146.323,73}{13.490,48} = 10,85$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{13.490,48}{146.961,16} = 0,09$$

$$\text{GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{133.470,68}{13.490,48} = 9,89$$

Muriae(MG), 16 de outubro de 2023.

Contador: Alberto José dos Reis Neto  
CPF: 638.005.356-53  
CRC: MG-054954/O-8



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.978.780/0001-25

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2023 às 08:07

MURIAÉ, 17 de Outubro de 2023 às 08:08

**Código de Autenticação:** 2310-1708-0835-0962-7606

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA  
MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175  
CNPJ: 06.978.780/0001-25

FLS.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

À Prefeitura Municipal de Muriaé Secretaria Municipal de Obras Públicas Comissão Permanente de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 A EMPRESA SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.978.780/0001-25, declara, que o (s) profissional (is) abaixo assinado (s), conhece (m) plenamente o local dos serviços/obras a serem realizadas, objeto desta licitação, bem como as condições e dificuldades que as mesmas apresentam.

ENGENHEIROS

FAHIM JORGE ASSAD FILHO – CREA 28168/D MG- Fahim Jorge Assad Filho.

RAMOM DINIZ – CREA 362278 MG - Ramom Diniz

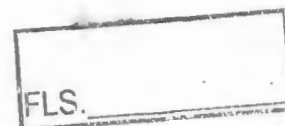
Muriaé, 16 de outubro de 2023



\_\_\_\_\_  
Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário



**SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA**  
**MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175**  
**CNPJ: 06.978.780/0001-25**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Prezado senhor,

A empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.780/0001-25, sediada à Rua Valdir Trota, 1100 – GALPÃO B – B. SANTA HELENA – MURIAÉ, MG, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos de Barros Trota, portador da carteira de identidade nº MG 6671872 , e do CPF nº 050.922.036-33, DECLARA sob as penas da lei, que está ciente e aceita todas as condições do objeto e condições do presente edital, e ainda, que se submete às disposições regulamentares e legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. Declara, ainda, que responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

Muriaé, 16 de outubro de 2023

Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário

**SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA**  
**MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175**  
**CNPJ: 06.978.780/0001-25**

FLS. \_\_\_\_\_




**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

A empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.780/0001-25, sediada à Rua Valdir Trota, 1100 – GALPÃO B – B. SANTA HELENA – MURIAÉ, MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé, 16 de outubro de 2023



---

Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário



**SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA**  
**MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175**  
**CNPJ: 06.978.780/0001-25**

FLS. \_\_\_\_\_

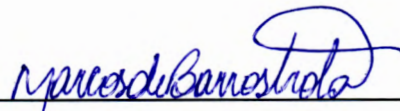


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos de Barros Trota, CPF Nº 050.922.036-33, representante legal da empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.978.780/0001-25 no Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 007/2023, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Muriaé, 16 de outubro de 2023



Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário





SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA  
MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175  
CNPJ: 06.978.780/0001-25

FLS.




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO COM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG**

Senhor Presidente,

A empresa SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.978.780/0001-25, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma/MG.

Muriaé, 16 de outubro de 2023



Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário



**SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**RUA VALDIR TROTA, Nº 1100 GALPÃO B- B. SANTA HELENA**  
**MURIAÉ-MG- CEP: 36.884-175**  
**CNPJ: 06.978.780/0001-25**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Somatex Incorporadora e Construtora LTDA inscrita no CNPJ nº. 06.978.780/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos de Barros Trota, portador do Documento de Identidade nº MG6671872, inscrito no CPF sob o nº. 050.922.036-33 DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório nº. 073/2023, Tomada de Preços 007/2023, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 c/c LC 147/2014 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Muriaé, 13 de outubro de 2023

Marcos de Barros Trota  
Sócio proprietário

SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.978.780/0001-25

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMA - MG

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 73/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DATA E HORARIO DE ABERTURA: 20/10/2023 às 9h

RECEBIDO  
20/10/23  
DPP

*[Handwritten signature]*

